



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 035/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sr. Cezar Gomes da Silva Filho (Cezar Paredão), como forma reconhecimento a sua contribuição para a cultura através do seu trabalho artístico de cantor, levando consigo o nome da cidade por onde passa.

Art. 2º - Justificativa Oral.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 07 de Novembro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES
PRESIDENTE